DECRETO

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 028/2021 FERIADO JUNINO - 23 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 028/2021, Baraúna/PB, 23 de Junho de 2021.

Estabelece o Feriado Junino no Município de

Baraúna/PB e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado para os serviços públicos municipais no dia 24 de Junho de 2021 E dia 29 de Junho de 2021 nos seguintes setores: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASDMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, CONTROLE INTERNO, FINANÇAS, AGRICULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E TURISMO.

Parágrafo Único – A presente medida atende as Secretarias supramencionadas, exceto o POSTO MÉDICO pelos serviços Extraordinários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 23 de Junho de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210623091955**
Título	DECRETO Nº 028/2021 FERIADO JUNINO - 23 DE JUNHO DE 2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	23/06/2021 09:19
Data/hora autorização	23/06/2021 09:19
Data de circulação	24/06/2021
Diário Oficial	Edição nº 00274, data 24/06/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/06/2021 — Edição 00274. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210623091955&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 11:17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210623091955**, intitulada **DECRETO Nº 028/2021 FERIADO JUNINO - 23 DE JUNHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/06/2021 09:19 | **Autorização:** 23/06/2021 09:19 | **Circulação:** 24/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00274, 24/06/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 028/2021, de 23 de junho de 2021, do Município de Baraúna/PB, estabelece feriado junino para os serviços públicos municipais nos dias 24 e 29 de junho de 2021, abrangendo o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Agricultura, Saúde e Ação Social, Educação, Serviços Públicos, Transportes e Turismo. O parágrafo único ressalva o Posto Médico, que manterá os serviços extraordinários. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210623091955&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 11:17